



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EDITAL N.º 70, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em **30 de Maio de 2023**, foi realizado o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO ATO PROTOCOLO Nº 23/059.025-0, APROVADO em 22/05/2023, Autenticação 6B9D322AE97FE9BDF26557CE431E7C5B2CB5ED82**, da empresa **DYA RODAS E PNEUS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.875.977/0001-88**. O Procedimento administrativo de cancelamento de ato aprovado tramitou no processo SEI nº **04019-00002175/2023-53**.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente/ JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 07/06/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **114658284** código CRC= **1AC41B89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF